



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 507

Porto Alegre do Tocantins – TO, terça-feira, 04 de abril de 2023.

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	1
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 31/2023. DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 39.500.794/0001-98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, Estado de Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente,

CONSIDERANDO, especialmente a necessidade para: **CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO “RODEIO SHOW”, A SER REALIZADO NA AV. TEODORICO PIMENTEL, NO DIA 02/09/2023** e, com fundamentado na forma do Art. 25, inciso III e parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro comercial do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federações ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o parecer jurídico, favorável a Inexigibilidade de licitação;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa para prestação dos serviços acima mencionados (na forma do Art. 25, inciso III e parágrafo 1º da 8.666/93 e Lei 14.039/2020) para atender a demanda da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determino o Setor Administrativo, proceder a Convocação da Empresa **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 39.500.794/0001-98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para a realização de show artístico do cantor **“TIERRY E BANDA”** de opinião pública consagrada, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil, reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - CUMpra-se registra-se e Publique-se



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 507

Porto Alegre do Tocantins – TO, terça-feira, 04 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO
TOCANTINS-TO, em 04/04/2023.

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2023.

PROCESSO Nº 2023.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE DO TOCANTINS-TO CNPJ Nº 23.319.024.0001-03

CONTRADADO(A): TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA, CNPJ Nº 39.500.794/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE
INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW
MUSICAL NO EVENTO “RODEIO SHOW”, A SER
REALIZADO NA AV. TEODORICO PIMENTEL, NO DIA
02/09/2023.

VALOR GLOBAL(R\$): R\$ 193.000,00 (CENTO E NOVENTA E
TRÊS MIL, REAIS)

DOTAÇÃO: 02.13.04.122.0002.2.014 – REALIZAÇÃO E
PROMOÇÃO DE EVENTO CÍVICO E CULTURAL

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023